

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**438B8734

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**ISENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / PROCESSO Nº. 12100.133379.2025.**

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 12100.133379.2025**, aberto em nome de **PRISMA SAÚDE LTDA**, tratam os autos de uma **ISENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.69 e 70/DIREX-LICE/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026

**ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS**  
Secretário-Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**44BE0002

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 25001. / PROCESSO DE Nº 12100.41133.2026.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JOSÉ APARECIDO ISMAEL DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ: 513.925.504-03, referente ao imóvel situado na: **RUA CORONEL FLORIANO PIMENTEL-RESIDENCIAL RAI DO SOL Nº 110** Bairro: **TABULEIRO DOS MARTINS**, inscrição imobiliária: 156496, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: **Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 25001 de 31 de março de 2026**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL SEM CARTA DE HABITE-SE**, conforme estabelecido no Art.637 inciso VIII, Art. 578, § 1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**  
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F8245678

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 081/2026. (90081/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.0052057/2026.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e correlatos que foram solicitados por Via Judicial, e, que não fazem parte do rol de medicamentos e de correlatos padronizados do Município, REMUME/2022 (ITENS FRACASSADOS DO PE 41.2026).

Abertura das Propostas: 17/06/2026 às 09h.  
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026.

**RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA**  
Pregoeira/ALICC-PMM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**37F709A5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0186/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.131196/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: OESTE SUL CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.828.536/0001-94.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da REMUME 2024.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 01: R\$ 0,18; Item 06: R\$ 4,53; Item 12: R\$ 2,59; Item 14: R\$ 1,61; Item 15: R\$ 1,09; Item 20: R\$ 4,09; Item 24: R\$ 4,14; Item 26: R\$ 4,85; Item 28: R\$ 0,17.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2026.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974394-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**063F4A3C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0187/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.131196/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que

fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da **REMUME 2024**.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 02: R\$ 0,70; Item 05: R\$ 4,18; Item 07: R\$ 3,73; Item 11: R\$ 2,28.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2026.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974394-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0F42A7C3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº. 0129/2025. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 11700.28982/2026.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL – SEDIGI, e a empresa TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº. 0129/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para apoio e segurança patrimonial, bem como o monitoramento de equipamentos eletrônicos de alarme, com acompanhamento 24(vinte e quatro) horas, vigilância 24(vinte e quatro) horas, integração entre diferentes sistemas e equipamentos, controle de acesso a locais e ambientes, vídeo monitoramento, alarmes e rondas no âmbito desta Secretaria.

**DO PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência, contados a partir do vencimento, em 30/05/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA: 290001; GESTÃO: 00001; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2317.0009; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.77- VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001- RECURSOS PRÓPRIOS

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026.

**EMÍLIA VENTURA PICAÑO E SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974189-5

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1CD95C62

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 087/2026. /  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.11752.2026).**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS e a empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**;

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 010/2024.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação dos **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO)**, incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento peças e suprimentos necessários, visando atender as necessidades desta Secretaria.

**DA VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar da data da assinatura.

**DO VALOR:** O Valor do presente TERMO DO CONTRATO é de **R\$ 55.176,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SUBAÇÃO:** 18001.10.301.0003.239609 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.83 – SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS;

**FONTE DE RECURSOS:** 1.6.00.000201 – ATENÇÃO PRIMÁRIA;

**VALOR GLOBAL:** **R\$ 55.176,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais)**.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 28 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026.

**SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974328-6

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DA11EB1C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.37439.2025.**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**ASSUNTO:** ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **13.719.523/0001-34**.

Informamos que o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.** no importe de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, com vencimento em 02/07/2026, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº. 003/2024.

Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026.